



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.051, DE 2024 **(Do Sr. Pedro Uczai)**

Inscribe o nome de Dom José Gomes no Livro dos Heróis da Pátria.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Apresentação: 22/10/2024 19:18:52.240 - Mesa

PL n.4051/2024

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

(Do Sr. Pedro Uczai)

Inscreve o nome de Dom José Gomes no
Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Dom José Gomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, tem como finalidade registrar de forma permanente o nome de brasileiros e brasileiras, ou grupos de brasileiros, que

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

tenham dedicado suas vidas à defesa e construção do país, demonstrando extraordinário comprometimento e heroísmo.

Desse modo, a inclusão do nome de Dom José Gomes no Livro dos Heróis da Pátria é uma justa homenagem a um homem que dedicou sua vida à luta pelos direitos dos trabalhadores rurais, indígenas e comunidades marginalizadas. Nascido em Erechim (RS), Dom José foi um dos principais nomes da Teologia da Libertação no Brasil, sempre engajado na promoção da justiça social e da dignidade humana.

Como bispo da Diocese de Chapecó (SC), ele teve papel central na organização de movimentos sociais no oeste de Santa Catarina, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC) e o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Sua liderança foi crucial na articulação de sindicatos livres da influência dos latifundiários e na formação de redes de apoio aos pequenos agricultores e camponeses.

Dom José também foi pioneiro na defesa dos povos indígenas, fundando e presidindo o Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Seu compromisso com os excluídos, sua atuação junto à Comissão Pastoral da Terra (CPT) e sua coragem frente às ameaças e perseguições durante os anos de ditadura militar são exemplos notáveis de sua integridade e dedicação à causa dos oprimidos.

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Apresentação: 22/10/2024 19:18:52.240 - Mesa

PL n.4051/2024

Seu legado permanece vivo nos movimentos que ele ajudou a fortalecer e nos valores que promoveu: a solidariedade, a justiça social e a emancipação dos povos. Assim, ao incluir seu nome no Livro dos Heróis da Pátria, reconhecemos a importância de sua luta e perpetuamos a memória de um homem cuja vida foi marcada pela defesa incansável da dignidade humana e da transformação social

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que representa uma justa homenagem a um ser humano que atuou incansavelmente na defesa dos direitos humanos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado Pedro Uczai
(PT/SC)

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229

